

Ano V, v.2 2025 | submissão: 09/11/2025 | aceito: 11/11/2025 | publicação: 13/11/2025

Eficiência policial e políticas públicas no Brasil e nos Estados Unidos em perspectiva comparada

Police efficiency and public policies in Brazil and the United States in a comparative perspective

Sandro Christovam Bearare

Resumo

O estudo compara a eficiência policial no Brasil e nos Estados Unidos entre 2015 e 2025, investigando como políticas públicas, estrutura institucional e respaldo jurídico influenciam o desempenho das forças de segurança. Com base em abordagem qualitativo-quantitativa, a análise revela que o modelo norte-americano — descentralizado e dotado de ciclo completo de policiamento, apresenta maior agilidade, accountability e previsibilidade jurídica, enquanto o sistema brasileiro, fragmentado entre polícias Militar e Civil, sofre com burocracia, insegurança jurídica e descontinuidade administrativa. Os resultados indicam que a eficiência policial depende menos de endurecimento penal e mais da coerência entre políticas, gestão e cultura institucional. No Brasil, a baixa integração e a impunidade alimentam reincidência e desmotivação dos agentes; nos EUA, a estabilidade das políticas e a valorização profissional fortalecem o controle do crime e a confiança pública. Conclui-se que o aprimoramento do modelo brasileiro requer integração entre forças, padronização de indicadores, apoio jurídico e políticas de longo prazo baseadas em evidências, capazes de equilibrar eficiência operacional e respeito aos direitos fundamentais.

Palavras-chave: eficiência policial; políticas públicas; segurança pública comparada; accountability; estrutura institucional; legitimidade democrática; Brasil; Estados Unidos

Abstract

This study compares police efficiency in Brazil and the United States between 2015 and 2025, analyzing how public policies, institutional structures, and legal safeguards influence the performance of law enforcement agencies. Using a qualitative-quantitative approach, the research reveals that the U.S. model, decentralized and based on a full policing cycle — demonstrates greater agility, accountability, and legal predictability. In contrast, Brazil's dual police system, divided between Military and Civil forces, suffers from excessive bureaucracy, legal uncertainty, and administrative discontinuity. The findings indicate that police efficiency depends less on punitive severity and more on the coherence between policy design, management practices, and organizational culture. In Brazil, weak institutional integration and high levels of impunity foster recidivism and undermine officer motivation. In the United States, policy stability and professional appreciation strengthen crime control and public confidence. The study concludes that improving Brazil's policing model requires integrated operations, standardized performance indicators, legal and institutional support, and long-term, evidence-based public policies that balance operational effectiveness with respect for fundamental rights.

Keywords: police efficiency; public policy; comparative security; accountability; institutional structure; democratic legitimacy; Brazil; United States

Introdução

A eficiência policial é um dos pilares fundamentais da segurança pública e, por consequência, da estabilidade social de qualquer país. A capacidade do Estado de prevenir o crime, responder de forma proporcional e rápida a ocorrências e garantir justiça às vítimas depende diretamente do desempenho de suas forças policiais e da qualidade das políticas públicas que as regem. Em nações onde as políticas de segurança são estruturadas de forma integrada, com amparo legal e recursos adequados, observa-se uma redução expressiva da criminalidade e maior sensação de segurança coletiva. Por outro lado, em contextos onde o aparato policial é fragmentado, mal

Ano V, v.2 2025 | submissão: 09/11/2025 | aceito: 11/11/2025 | publicação: 13/11/2025

financiado ou desprovido de respaldo institucional, o resultado tende a ser o oposto: impunidade, desmotivação profissional e desconfiança social.

A segurança pública é um dos temas mais complexos e desafiadores das políticas estatais modernas, pois envolve a interseção entre justiça criminal, gestão pública, direitos humanos e confiança social. No centro desse sistema está a polícia, instituição que representa a linha de contato mais direta entre o Estado e o cidadão. A eficiência de sua atuação é decisiva para determinar o grau de segurança percebida pela população e a efetividade das políticas públicas. A discussão sobre eficiência policial transcende o desempenho operacional: trata-se de compreender como o Estado organiza suas forças de segurança e de que forma suas políticas e legislações impactam o cotidiano do agente público.

Brasil e Estados Unidos apresentam dois modelos distintos de gestão da segurança pública, ambos democráticos, mas com realidades operacionais e institucionais radicalmente diferentes. Enquanto os Estados Unidos adotam o chamado ciclo completo de policiamento — em que o mesmo corpo policial realiza desde o patrulhamento até a investigação, o Brasil mantém um modelo bipartido herdado do século XIX, que separa a polícia ostensiva da investigativa. Essa diferença estrutural impacta diretamente a eficiência na resposta estatal ao crime. Além disso, as políticas públicas e o arcabouço jurídico que orientam a atuação policial em cada país moldam o comportamento dos agentes, influenciando desde o uso da força até a taxa de resolução de crimes. A análise comparativa desses fatores permite compreender como decisões de governo, leis e estruturas institucionais se traduzem em segurança (ou insegurança) para o cidadão comum.

A relevância da eficiência policial é um indicador essencial para medir a capacidade do Estado em garantir a ordem pública e a justiça. Uma instituição policial eficiente não é apenas aquela que realiza prisões ou reduz índices criminais, mas aquela que consegue fazê-lo dentro dos limites da lei, com legitimidade social e sustentabilidade institucional. Quando o aparato policial atua de maneira ágil, tecnicamente preparada e juridicamente amparada, há um efeito cascata: a impunidade diminui, a confiança pública aumenta e o crime deixa de ser percebido como um caminho de baixo risco. Por outro lado, a ineficiência policial gera consequências diretas na sensação de insegurança e no enfraquecimento do próprio Estado de Direito, criando um ciclo vicioso em que o criminoso sente-se encorajado e o policial, desmotivado ou temeroso de agir.

1.1. Objetivos e hipótese do estudo

Diante desse cenário, o presente estudo tem como objetivo principal analisar, sob perspectiva técnica e isenta de vieses político-ideológicos, a relação entre políticas públicas e eficiência policial, tomando Brasil e Estados Unidos como casos de comparação. A pesquisa concentra-se no período de 2015 a 2024, década em que ambos os países enfrentaram desafios distintos — o Brasil em meio a esforços de modernização institucional e os EUA sob o debate sobre accountability policial após

Ano V, v.2 2025 | submissão: 09/11/2025 | aceito: 11/11/2025 | publicação: 13/11/2025

episódios de repercussão global. O artigo busca responder a uma questão central: em que medida o respaldo institucional, a estrutura organizacional e as políticas públicas influenciam o desempenho das forças policiais e a segurança da população? A partir dessa reflexão, pretende-se identificar lições aplicáveis ao contexto brasileiro, sem recorrer a cópias de modelos estrangeiros, mas inspirando-se em boas práticas comprovadas pela experiência internacional.

Parte-se da hipótese de que a eficiência policial está diretamente relacionada ao grau de apoio institucional e clareza das políticas públicas que regem sua atuação. Em outras palavras, quanto mais o Estado garante ao policial condições materiais, jurídicas e morais para agir dentro da legalidade — sem medo de represálias indevidas, maior tende a ser o desempenho na prevenção e repressão ao crime. No caso brasileiro, pressupõe-se que a fragmentação estrutural, o excesso de burocracia e a insegurança jurídica são fatores que reduzem a eficiência, ao passo que nos Estados Unidos a combinação entre autonomia operacional e accountability contribui para resultados superiores. Testar essa hipótese comparativa permitirá discutir possíveis caminhos para aperfeiçoar o modelo brasileiro de segurança pública, equilibrando direitos, eficiência e legitimidade social.

1.2. Estrutura do artigo

Este artigo está organizado em nove seções, estruturadas de modo a conduzir o leitor da contextualização teórica à análise comparativa e às conclusões práticas. Após esta introdução, o capítulo 2 apresenta o referencial teórico e a revisão de literatura, abordando conceitos-chave de eficiência policial, políticas públicas e modelos institucionais de segurança, com base em estudos nacionais e internacionais. Em seguida, o capítulo 3 descreve a metodologia adotada, explicando a abordagem comparativa entre Brasil e Estados Unidos, as fontes de dados e os critérios de análise empregados no recorte temporal de 2015 a 2024.

O capítulo 4 traz um panorama da criminalidade nos dois países, destacando diferenças estruturais e tendências históricas. O capítulo 5 analisa a organização e as políticas de segurança pública, enquanto o capítulo 6 explora o apoio institucional, a cultura policial e a relação entre polícia e sociedade. Já o capítulo 7 apresenta os impactos concretos das políticas públicas na eficiência policial, apoiando-se em dados e casos ilustrativos. Por fim, o capítulo 8 dedica-se à discussão crítica dos resultados e o capítulo 9 encerra o artigo com as conclusões e recomendações. Essa estrutura busca oferecer uma leitura lógica e progressiva, permitindo que o leitor compreenda não apenas as diferenças entre os modelos analisados, mas também as lições que podem orientar o aperfeiçoamento das políticas de segurança no Brasil.

2- Referencial Teórico e Revisão de Literatura

A literatura sobre segurança pública e eficiência policial aponta que o desempenho das forças de segurança é resultado direto da interação entre estrutura institucional, políticas públicas e cultura

Ano V, v.2 2025 | submissão: 09/11/2025 | aceito: 11/11/2025 | publicação: 13/11/2025

organizacional. Autores como Bayley (2006) e Skolnick & Fyfe (1993) destacam que sistemas policiais eficazes dependem tanto de recursos materiais e treinamento quanto de legitimidade social e respaldo jurídico. No caso brasileiro, estudos como os de Soares (2018) e Darós (2021) evidenciam que o modelo bipartido e o excesso de burocracia processual comprometem a produtividade e a confiança da população. Em contrapartida, pesquisas norte-americanas, como as de Goldstein (1990) e Walker (2012), enfatizam o papel do ciclo completo, da accountability e da integração comunitária na construção de uma polícia mais eficiente e transparente. Assim, a comparação entre Brasil e Estados Unidos permite compreender como diferentes arranjos institucionais e visões de política criminal moldam não apenas a atuação do policial, mas o próprio equilíbrio entre liberdade, segurança e justiça.

2.1. Conceitos de eficiência policial e políticas públicas

A eficiência policial pode ser entendida como a capacidade das instituições de segurança em alcançar seus objetivos, que envolvem a prevenção do crime, a manutenção da ordem e a aplicação da lei de forma eficaz, legítima e proporcional. Mais do que a simples produtividade, a eficiência inclui aspectos qualitativos, como o respeito aos direitos humanos, a confiança pública e a rapidez na resposta do Estado. Para Bayley (2006), uma polícia eficiente é aquela que consegue equilibrar a autoridade coercitiva com o serviço à sociedade, atuando com transparência e legitimidade. Dessa forma, a eficiência não se mede apenas por estatísticas de prisões ou apreensões, mas também pelo impacto positivo das ações policiais sobre a criminalidade e sobre a percepção de segurança dos cidadãos. Essa análise torna-se especialmente relevante quando aplicada a realidades distintas, como a brasileira e a norte-americana, nas quais estruturas, culturas institucionais e bases legais são bastante diferentes.

2.2. Estruturas institucionais em segurança pública

As estruturas institucionais de segurança refletem o modo como cada país organiza o uso legítimo da força e distribui responsabilidades entre suas corporações policiais. Nos Estados Unidos, predomina um modelo descentralizado, no qual departamentos locais, estaduais e federais atuam de forma autônoma e integrada, assegurando agilidade e accountability por meio do ciclo completo de policiamento. Já no Brasil, persiste um sistema centralizado e fragmentado, dividido entre a Polícia Militar, responsável pelo patrulhamento ostensivo, e a Polícia Civil, encarregada da investigação. Essa separação de funções, associada à burocracia e à falta de integração tecnológica, limita a eficiência e reduz a taxa de elucidação de crimes. A literatura recente aponta que reformas estruturais que promovam cooperação e racionalização entre forças são essenciais para aproximar o desempenho brasileiro dos padrões de eficiência observados em democracias consolidadas.

2.3. Estudos comparativos internacionais

Pesquisas comparativas entre sistemas policiais demonstram que o desempenho das forças de segurança está fortemente ligado à forma como cada país estrutura suas instituições e define suas políticas públicas. Estudos internacionais realizados por organismos como o Banco Mundial, a ONU e o Instituto Igarapé apontam que países com estruturas policiais integradas, investimentos consistentes e mecanismos de controle equilibrados alcançam melhores resultados na redução da criminalidade e na confiança social. As análises sobre Estados Unidos, Reino Unido e Canadá reforçam que a descentralização administrativa e a autonomia operacional, quando acompanhadas de transparência e fiscalização, favorecem a eficiência policial. No caso brasileiro, as pesquisas convergem em destacar que a fragmentação institucional e a falta de continuidade nas políticas públicas dificultam o alcance dos mesmos níveis de desempenho observados em democracias consolidadas.

3- Metodologia

3.1. Abordagem comparativa qualitativo-quantitativa

O estudo utiliza uma abordagem comparativa que combina análise qualitativa e quantitativa. O método qualitativo permite compreender como fatores institucionais, jurídicos e culturais moldam a eficiência policial em cada país, enquanto o aspecto quantitativo se apoia em dados oficiais de criminalidade, taxas de elucidação de crimes e indicadores de investimento público. A comparação busca identificar relações causais entre as políticas aplicadas e seus efeitos práticos sobre o desempenho policial, observando padrões e divergências entre Brasil e Estados Unidos ao longo da última década.

3.2. Fontes de dados e critérios de seleção

As informações foram coletadas a partir de bases oficiais e estudos reconhecidos, incluindo relatórios do Ministério da Justiça e Segurança Pública, Bureau of Justice Statistics (BJS), ONU, Banco Mundial e publicações científicas indexadas. Foram selecionados dados que possuísem metodologia transparente, atualização recente e comparabilidade entre os países. Além das estatísticas criminais, foram analisadas normas legais, políticas governamentais e artigos especializados sobre gestão policial e eficiência institucional, garantindo uma visão integrada entre números e contexto.

3.3. Recorte temporal e limitações do estudo

O recorte temporal compreende o período de 2015 a 2024, escolhido por representar uma fase de transição nas políticas de segurança de ambos os países, marcada por mudanças legislativas, reformas estruturais e novos debates sobre accountability policial. Entre as limitações, reconhece-se a heterogeneidade das fontes, a variação de critérios de registro de crimes e a diferença de contextos

Ano V, v.2 2025 | submissão: 09/11/2025 | aceito: 11/11/2025 | publicação: 13/11/2025

socioeconômicos, o que impede generalizações absolutas. Ainda assim, a metodologia adotada permite identificar tendências sólidas e propor interpretações consistentes sobre como políticas públicas distintas produzem resultados práticos em eficiência policial.

4 Panorama da Criminalidade: Brasil vs. Estados Unidos (2015–2024)

O período entre 2015 e 2024 foi marcado por transformações profundas na dinâmica da criminalidade tanto no Brasil quanto nos Estados Unidos. Ambos os países enfrentaram desafios complexos, mas com naturezas distintas: enquanto o Brasil lidou com a persistência de altos índices de homicídios e violência urbana, os Estados Unidos se concentraram em debates sobre uso da força policial, crimes violentos e reformas no sistema de justiça criminal. A comparação desses contextos revela que a criminalidade não é apenas um reflexo de fatores sociais, mas também de como cada Estado organiza sua resposta institucional, define prioridades e aplica políticas de segurança ao longo do tempo.

4.1. Taxas de homicídio e crimes violentos

As taxas de homicídio continuam sendo o principal indicador de violência letal e uma das métricas mais eficazes para avaliar a segurança pública. No Brasil, mesmo com variações regionais, os números permaneceram elevados durante a década, frequentemente superando 20 homicídios por 100 mil habitantes, com picos em 2017 e 2018. Programas de desarmamento, mudanças na política penitenciária e ações integradas reduziram temporariamente os índices, mas a ausência de continuidade administrativa e a desigualdade social impediram avanços sustentáveis. Em muitas regiões, o poder paralelo de facções e a baixa taxa de elucidação mantiveram o ciclo de impunidade.

Nos Estados Unidos, o cenário foi mais estável, com médias inferiores a 6 homicídios por 100 mil habitantes, embora tenha havido aumento pontual durante a pandemia de 2020 e nos anos seguintes. As políticas locais de policiamento orientadas por dados, como o CompStat e a expansão do community policing, contribuíram para reduzir a criminalidade em várias cidades. Ainda assim, episódios de violência policial e tensões raciais reacenderam debates sobre a legitimidade das forças de segurança. A diferença entre os países evidencia o impacto direto da estrutura institucional e da continuidade das políticas públicas sobre os resultados concretos de segurança.

4.2. Disparidades regionais e fatores socioeconômicos

No Brasil, a criminalidade apresenta forte disparidade entre as regiões. Enquanto estados do Sul e Sudeste registraram quedas graduais nas taxas de homicídio, o Norte e o Nordeste concentraram grande parte dos crimes violentos. Fatores como desigualdade de renda, urbanização desordenada e presença de organizações criminosas explicam parte dessas variações. Além disso, a ausência de políticas consistentes de educação e emprego para jovens em áreas vulneráveis agrava o problema,

Ano V, v.2 2025 | submissão: 09/11/2025 | aceito: 11/11/2025 | publicação: 13/11/2025

alimentando um ciclo de exclusão social e violência. Essa desigualdade regional também se reflete na capacidade operacional das forças policiais, que em muitos estados enfrentam carência de recursos e infraestrutura precária.

Nos Estados Unidos, as disparidades regionais são menores, mas ainda perceptíveis. Estados com maior densidade urbana, como Illinois e Califórnia, registram índices de criminalidade superiores à média nacional, enquanto regiões rurais e suburbanas mantêm níveis mais baixos. A literatura aponta que fatores socioeconômicos, especialmente desigualdade e desemprego juvenil, influenciam diretamente as taxas de crimes violentos. Entretanto, a existência de políticas locais adaptadas à realidade de cada estado, somada à autonomia das agências policiais, favorece respostas mais rápidas e eficazes. Essa descentralização administrativa contrasta fortemente com o modelo brasileiro, que depende de diretrizes nacionais muitas vezes desconectadas das realidades locais.

4.3. Tendências históricas da criminalidade

A análise histórica da criminalidade entre 2015 e 2024 mostra trajetórias opostas nos dois países. No Brasil, os índices de violência reduziram levemente após 2019, mas permaneceram em patamares elevados, refletindo a falta de continuidade nas políticas públicas e a dificuldade de integração entre as forças de segurança. Reformas pontuais, como programas de integração de dados e expansão das câmeras corporais, mostraram resultados positivos, porém localizados. A ausência de uma política nacional de segurança consistente fez com que avanços isolados não se traduzissem em melhorias estruturais e duradouras.

Nos Estados Unidos, a tendência histórica revela estabilidade, ainda que com oscilações pontuais ligadas a eventos socioeconômicos e políticos. A pandemia, o aumento da pobreza urbana e os protestos contra a brutalidade policial, especialmente após 2020, influenciaram momentaneamente as estatísticas, mas sem comprometer o padrão geral de controle da criminalidade. O investimento constante em tecnologia, formação e accountability permitiu que o sistema norte-americano se mantivesse eficiente mesmo diante de crises. Essa resiliência institucional é uma das principais diferenças observadas em relação ao Brasil, onde as políticas de segurança ainda dependem fortemente de ciclos políticos e conjunturas regionais.

5 Estrutura e Políticas de Segurança Pública

5.1. Modelos policiais e ciclo completo: EUA vs. Brasil

O modelo norte-americano de policiamento baseia-se no ciclo completo, em que a mesma corporação realiza todas as etapas da atividade policial, desde o patrulhamento até a investigação e prisão do suspeito. Esse formato confere agilidade e eficiência, pois elimina a fragmentação entre órgãos e reduz a perda de informações no processo. No Brasil, o sistema é dividido entre Polícias Militares e Civis, o que cria um descompasso estrutural que afeta a efetividade das operações. Essa

Ano V, v.2 2025 | submissão: 09/11/2025 | aceito: 11/11/2025 | publicação: 13/11/2025

separação dificulta a continuidade das investigações e compromete o tempo de resposta do Estado. Pesquisas recentes, como as do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2024), apontam que a adoção de modelos integrados, ainda que parciais, melhora significativamente os índices de elucidação e fortalece a cooperação entre forças.

5.2. Políticas penais e impacto sobre a impunidade

As políticas penais exercem influência direta sobre a eficiência policial, pois definem o grau de previsibilidade e de consequência jurídica das ações estatais. Nos Estados Unidos, a aplicação firme da lei, aliada a mecanismos de plea bargain e execução rápida de sentenças, reforça a sensação de certeza da punição e contribui para a redução da reincidência. No Brasil, o sistema penal enfrenta sobrecarga, lentidão processual e divergências interpretativas que acabam gerando impunidade. Além disso, a falta de integração entre polícia, Ministério Público e Judiciário impede que o trabalho policial se traduza em condenações efetivas. O resultado é um cenário em que a prisão nem sempre representa o fim do ciclo criminal, minando o esforço operacional das forças de segurança.

5.3. Investimentos, recursos e treinamento

O nível de investimento em segurança pública é um dos principais determinantes da qualidade do serviço prestado. Nos Estados Unidos, os gastos com policiamento são descentralizados e ajustados à realidade local, o que permite maior flexibilidade orçamentária e inovação tecnológica. Programas de formação continuada e uso de tecnologias de análise de dados fortaleceram o planejamento tático e a eficiência operacional. No Brasil, a dependência de repasses federais e a falta de padronização nos treinamentos criam disparidades regionais significativas. Estados com maior arrecadação conseguem modernizar suas corporações, enquanto outros enfrentam defasagem de equipamentos, efetivo reduzido e baixos índices de capacitação. Essa desigualdade orçamentária reflete-se diretamente nos resultados de segurança e na percepção pública sobre a atuação policial.

6 Apoio Institucional e Cultura Policial

A eficiência das forças policiais não depende apenas de estrutura e recursos, mas também do grau de apoio institucional e da cultura organizacional que orienta sua atuação. Em muitos países, o desempenho policial é resultado direto da forma como o Estado protege, supervisiona e valoriza seus agentes. O respaldo institucional define o equilíbrio entre autonomia e responsabilidade, enquanto a cultura policial molda as atitudes e valores que orientam o uso da autoridade. Dessa interação surgem tanto práticas de excelência quanto distorções que comprometem a legitimidade da atuação policial.

6.1. Proteção legal e respaldo institucional ao policial

Nos Estados Unidos, o policial atua dentro de um arcabouço jurídico que combina ampla

Ano V, v.2 2025 | submissão: 09/11/2025 | aceito: 11/11/2025 | publicação: 13/11/2025

autonomia operacional com responsabilidade legal claramente delimitada. O respaldo institucional é garantido por políticas de proteção funcional, seguros de responsabilidade civil e forte representação sindical. Esses mecanismos asseguram que o agente possa agir com confiança, sem temer perseguições políticas ou interpretações arbitrárias da lei. A existência de procedimentos padronizados e auditorias independentes permite conciliar eficiência com controle, fortalecendo a confiança entre o Estado e a força policial.

No Brasil, o contexto é mais complexo. O policial frequentemente opera sob insegurança jurídica e exposição excessiva a processos administrativos ou judiciais, o que gera hesitação e reduz a proatividade. A falta de uma legislação clara sobre o uso progressivo da força e a ausência de garantias institucionais consistentes criam um ambiente de vulnerabilidade que afeta diretamente a eficiência. Essa situação é agravada pela pressão social e pela inconstância das políticas públicas, que oscilam entre o endurecimento penal e o discurso garantista, sem oferecer estabilidade jurídica ou apoio psicológico adequado ao profissional de segurança.

6.2. Cultura organizacional e mecanismos de accountability

A cultura organizacional é um fator determinante para a eficiência e a integridade das corporações policiais. Nos Estados Unidos, práticas de accountability, como o uso de câmeras corporais, relatórios públicos e auditorias externas, fortalecem a transparência e a autocrítica institucional. No Brasil, embora essas medidas venham sendo gradualmente adotadas, a hierarquia rígida e a resistência à inovação ainda dificultam mudanças culturais mais profundas. A transição de uma cultura reativa para uma cultura de resultados exige liderança comprometida, valorização profissional e mecanismos de avaliação baseados em mérito e desempenho.

6.3. Relação polícia–comunidade e confiança social

A confiança social é um ativo estratégico para a eficiência policial. Onde a polícia é percebida como legítima e justa, a cooperação da comunidade aumenta, facilitando a coleta de informações e a prevenção do crime. Nos Estados Unidos, o conceito de community policing busca integrar a polícia ao tecido social, transformando o agente em um parceiro da comunidade. No Brasil, a relação entre polícia e comunidade é frequentemente marcada pela desconfiança, especialmente em áreas de alta vulnerabilidade social. A superação desse quadro exige políticas de aproximação, respeito aos direitos humanos e um esforço contínuo para desmistificar a imagem da polícia como um aparato meramente repressivo.

7 Impactos das Políticas na Eficiência Policial

7.1. Taxas de elucidação e indicadores de desempenho

As taxas de elucidação de crimes funcionam como um indicador sintético da eficiência policial, pois revelam se o esforço operacional resulta em responsabilização efetiva dos autores. Em

Ano V, v.2 2025 | submissão: 09/11/2025 | aceito: 11/11/2025 | publicação: 13/11/2025

diversos levantamentos, o Brasil apresenta índices reduzidos de esclarecimento, especialmente em homicídios e crimes violentos, o que fragiliza a credibilidade das instituições e alimenta a sensação de impunidade. Nos Estados Unidos, embora existam variações entre estados e cidades, as taxas de resolução tendem a ser significativamente mais altas, refletindo melhor integração entre investigação, perícia, inteligência e Ministério Público. Mais do que uma questão estatística, essa diferença expressa o quanto a estrutura institucional, a priorização de recursos e a clareza das políticas públicas impactam diretamente o desempenho das forças policiais.

7.2. Casos ilustrativos: São Paulo e “de-policing” nos EUA

No contexto brasileiro, Casos emblemáticos, como os analisados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2024), mostram como mudanças normativas ou administrativas podem alterar o comportamento policial em campo. A adoção de câmeras corporais, protocolos mais rígidos de apuração e discursos ambíguos sobre o respaldo ao uso legítimo da força, em alguns estados, contribuíram para reduzir letalidade policial, mas também foram associados à queda na proatividade e à diminuição de abordagens em áreas de maior risco. Parte da tropa passou a atuar com receio de ser exposta, punida ou politizada, o que impacta diretamente a capacidade de prevenção e de enfrentamento do crime organizado. Esse cenário ilustra a importância de políticas que combinem controle e proteção institucional, sob pena de desestimular o cumprimento firme e técnico da lei.

Nos Estados Unidos, episódios de grande repercussão envolvendo abuso de força geraram pressão social intensa por reformas, resultando em revisão de protocolos, maior transparência e fortalecimento de mecanismos de accountability. Em algumas cidades, porém, esse processo foi acompanhado por relatos de decréscimo na iniciativa policial, fenômeno descrito como retração operacional ou de-policing. Quando o agente percebe que qualquer ação pode ser interpretada politicamente, tende a reduzir sua exposição, o que, em determinados contextos, foi associado a aumentos localizados de crimes violentos. Esse contraste mostra que tanto no Brasil quanto nos Estados Unidos políticas públicas mal calibradas podem produzir efeitos colaterais indesejados quando não equilibram proteção à sociedade, rigor no controle e segurança jurídica para quem atua na linha de frente.

7.3. Reincidência criminal e impunidade

A reincidência criminal é um dos principais pontos de fratura da segurança pública brasileira e aparece como resultado direto da combinação entre baixa elucidação, fragilidades processuais e políticas penais pouco eficazes na contenção de criminosos de alta periculosidade. Quando a probabilidade de prisão é baixa e a chance de permanência efetiva no sistema prisional é reduzida, o crime passa a ser percebido como atividade de risco calculado. Na prática, grande parte dos delitos graves é cometida por indivíduos com histórico anterior, o que indica falha na ruptura do ciclo

Ano V, v.2 2025 | submissão: 09/11/2025 | aceito: 11/11/2025 | publicação: 13/11/2025

criminoso. Esse quadro compromete o trabalho policial, pois o esforço de captura não se converte de forma consistente em neutralização duradoura de ameaças.

Em contraste, modelos que associam maior taxa de esclarecimento à execução mais célere das decisões judiciais tendem a reduzir espaços para a reincidência. O problema central não é apenas a severidade da pena, mas a previsibilidade da resposta do Estado. No Brasil, a distância entre o flagrante, a tramitação processual e o cumprimento efetivo da sanção abre margem para sucessivas oportunidades de reentrada na atividade criminosa. Superar esse quadro exige integração entre polícia, Ministério Público, Judiciário e sistema prisional, com foco específico nos ofensores violentos e reincidentes, sob pena de se manter um ambiente no qual o custo do crime permanece artificialmente baixo.

7.4. Letalidade policial e vitimização de agentes

A letalidade policial e a vitimização de agentes são indicadores sensíveis que revelam não apenas o nível de confronto nas ruas, mas também a qualidade das políticas de treinamento, equipagem e respaldo institucional. No Brasil, os índices elevados de mortes causadas por policiais coexistem com números expressivos de policiais mortos em serviço ou fora dele, o que evidencia um contexto de enfrentamento armado intenso, preparação desigual e suporte limitado. Em situações nas quais o agente se vê simultaneamente ameaçado pelo crime e inseguro quanto ao respaldo jurídico, a tendência é o aumento da letalidade como mecanismo de autoproteção, com graves impactos para os direitos humanos e para a imagem institucional das corporações.

Nos Estados Unidos, embora também existam casos de violência policial e episódios graves amplamente divulgados, a relação entre treinamento, protocolos de uso da força, equipamentos menos letais e responsabilização tende a produzir índices mais baixos de mortalidade proporcional, tanto de suspeitos quanto de agentes. A combinação entre investimentos contínuos, padronização de procedimentos e cultura de avaliação de ocorrências contribui para reduzir situações extremas. A comparação entre os dois países mostra que políticas públicas consistentes podem simultaneamente proteger o policial e o cidadão, desde que aliem suporte institucional efetivo, critérios objetivos de responsabilização e formação técnica voltada à tomada de decisão em cenários críticos.

8Discussão

8.1. Interpretação dos resultados

A análise comparativa entre Brasil e Estados Unidos evidencia que a eficiência policial está diretamente relacionada ao grau de integração institucional, ao investimento contínuo em capacitação e à clareza das políticas públicas. Nos contextos em que há autonomia operacional aliada a mecanismos sólidos de controle, as forças policiais conseguem responder de forma mais rápida e precisa às demandas sociais. Os resultados sugerem que o desempenho norte-americano é sustentado

Ano V, v.2 2025 | submissão: 09/11/2025 | aceito: 11/11/2025 | publicação: 13/11/2025

pela previsibilidade jurídica e pela estabilidade das políticas de segurança, fatores que reduzem a influência de mudanças políticas de curto prazo. Já o Brasil permanece vulnerável à descontinuidade administrativa, à falta de padronização e à insegurança jurídica que impacta diretamente a atuação policial.

Além disso, os dados e estudos comparados mostram que a eficiência não depende apenas de mais recursos ou do endurecimento penal, mas da coerência entre políticas públicas e práticas institucionais. No Brasil, o modelo fragmentado e a falta de comunicação entre órgãos comprometem o fluxo de informações e a coordenação estratégica, enquanto nos Estados Unidos a integração horizontal entre polícia, promotoria e comunidade potencializa resultados. Essa diferença estrutural se reflete nas taxas de elucidação, na reincidência e na percepção pública de segurança. O desafio brasileiro, portanto, não é apenas operacional, mas sobretudo de gestão e de definição de prioridades políticas.

8.2. Lições dos modelos comparados

A principal lição extraída da comparação é que eficiência policial e legitimidade democrática não são conceitos antagônicos, mas complementares. O modelo norte-americano demonstra que é possível manter uma atuação policial firme e ao mesmo tempo transparente, desde que existam protocolos claros, supervisão externa e mecanismos de responsabilização eficazes. O sucesso dessas práticas depende da estabilidade institucional e da valorização contínua do profissional de segurança, fatores que garantem previsibilidade e comprometimento. O caso brasileiro, por outro lado, revela que sem apoio político consistente e respaldo jurídico adequado, mesmo os esforços mais bem-intencionados tendem a se diluir em meio à burocracia e à rotatividade de gestores.

Outra lição relevante é a importância da adaptação local das políticas de segurança. A mera importação de modelos estrangeiros é ineficaz quando não considera diferenças culturais, sociais e jurídicas. O Brasil precisa de soluções que respeitem sua realidade federativa e desigualdade regional, mas que também incorporem práticas comprovadas de gestão de desempenho e accountability. A integração tecnológica entre as forças de segurança, a formação técnica continuada e a autonomia orçamentária controlada são caminhos possíveis para alinhar eficiência e legitimidade sem romper com o Estado Democrático de Direito.

8.3. Limites e implicações para políticas públicas

Apesar de os resultados oferecerem uma visão ampla sobre o tema, é importante reconhecer os limites da análise. A diversidade de fontes e a falta de padronização dos dados dificultam comparações absolutas, especialmente no caso brasileiro, onde os registros criminais ainda sofrem subnotificação e inconsistência metodológica. Além disso, fatores externos como crises econômicas, pandemias e instabilidades políticas podem distorcer temporariamente os índices de criminalidade e

Ano V, v.2 2025 | submissão: 09/11/2025 | aceito: 11/11/2025 | publicação: 13/11/2025

eficiência. Assim, as conclusões apresentadas devem ser interpretadas dentro de um contexto dinâmico, sujeito a variações conjunturais que escapam ao controle direto das políticas públicas.

As implicações práticas dessa comparação, entretanto, são evidentes. A adoção de políticas de segurança mais integradas, baseadas em resultados mensuráveis e sustentadas por evidências empíricas, tende a elevar o desempenho das forças policiais brasileiras. Investir em inteligência, tecnologia e qualificação humana, ao mesmo tempo em que se fortalecem os mecanismos de controle e transparência, pode criar um ciclo virtuoso de eficiência e confiança pública. O desafio está em transformar diagnósticos recorrentes em políticas de longo prazo, blindadas de interesses partidários e orientadas pela busca genuína de segurança e justiça.

9 Conclusão

A análise comparativa entre Brasil e Estados Unidos evidencia que a eficiência policial é o resultado de uma combinação entre estrutura institucional, coerência política e respaldo jurídico. A eficiência não se constrói apenas com investimento ou endurecimento das leis, mas com estabilidade, integração e valorização profissional. Essa comparação revela que, embora os dois países enfrentem desafios distintos, as soluções eficazes passam necessariamente pela consolidação de políticas públicas consistentes e de longo prazo.

9.1. Síntese dos principais achados

Os resultados demonstram que a eficiência policial está diretamente ligada à clareza das políticas de segurança e ao grau de autonomia operacional das corporações. Nos Estados Unidos, a descentralização e o ciclo completo de policiamento permitem respostas mais ágeis e eficientes, o que se reflete em taxas de elucidação significativamente mais altas e maior controle da reincidência criminal. Em contraste, no Brasil, o modelo fragmentado ainda gera sobreposição de funções e perda de informações, comprometendo o desempenho.

Também se observou que o respaldo institucional é um dos pilares fundamentais para a atuação policial. Onde o Estado garante segurança jurídica e apoio administrativo, o agente atua com confiança e profissionalismo. No Brasil, a ausência desse suporte produz hesitação, burocracia excessiva e baixa proatividade, comprometendo o resultado final das políticas públicas. Assim, a eficiência depende menos da quantidade de ações e mais da qualidade e estabilidade do ambiente institucional em que elas ocorrem.

9.2. Propostas de aperfeiçoamento das políticas públicas

A melhoria da eficiência policial no Brasil exige uma reforma estrutural que una racionalização administrativa e fortalecimento institucional. A criação de mecanismos de integração entre as polícias Civil e Militar, o investimento em tecnologia e o uso de dados para planejamento

Ano V, v.2 2025 | submissão: 09/11/2025 | aceito: 11/11/2025 | publicação: 13/11/2025

estratégico são medidas fundamentais para aumentar a resolutividade e reduzir a impunidade. Além disso, políticas de valorização profissional, incluindo formação técnica contínua e apoio psicológico, contribuem para elevar a motivação e a confiança interna das corporações.

Outra proposta relevante é a implementação de um sistema nacional de indicadores padronizados de eficiência policial. Atualmente, a ausência de métricas uniformes impede comparações e avaliações consistentes entre estados. Um banco de dados unificado e público permitiria transparência, controle social e planejamento mais eficiente, além de orientar políticas baseadas em evidências. A integração entre o sistema de justiça criminal e as forças de segurança também deve ser fortalecida, garantindo que o trabalho policial se traduza em responsabilização efetiva.

9.3. Considerações finais sobre equilíbrio entre direitos e eficiência

O desafio contemporâneo das forças de segurança está em equilibrar eficiência e respeito aos direitos fundamentais. Uma polícia eficiente não é a que mais prende, mas a que age de forma técnica, proporcional e dentro da legalidade. A comparação entre Brasil e Estados Unidos demonstra que eficiência e garantias individuais podem coexistir quando há regras claras, supervisão independente e compromisso institucional com a legalidade. A modernização da segurança pública passa por esse equilíbrio entre autoridade legítima e controle social responsável.

O Brasil possui capital humano e experiência operacional suficientes para atingir níveis mais altos de eficiência, desde que consiga alinhar estrutura, legislação e cultura institucional. Investir em gestão, tecnologia e formação não significa abandonar princípios democráticos, mas fortalecê-los. A consolidação de uma polícia moderna, transparente e eficaz depende de uma mudança de mentalidade: enxergar a segurança não apenas como repressão, mas como serviço público essencial à cidadania e ao desenvolvimento nacional.

Referências

BEATO FILHO, C. *Crime e políticas públicas de segurança*. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2012.

BITENCOURT, C. R. *Tratado de direito penal: parte geral*. 26. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

BRASIL. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICOS. *Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2024*. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, São Paulo, 2024. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br>. Acesso em: 10 nov. 2024.

GARLAND, D. *A cultura do controle: crime e ordem social na sociedade contemporânea*. Rio de Janeiro: Revan, 2001.

REINER, R. *The politics of the police*. 5. ed. Oxford: Oxford University Press, 2010.



Ano V, v.2 2025 | submissão: 09/11/2025 | aceito: 11/11/2025 | publicação: 13/11/2025

SKOLNICK, J. H.; FYFE, J. Q. *Above the law: police and the excessive use of force.* New York: Free Press, 1993.

SKOLNICK, J. H. *Justice without trial: law enforcement in democratic society.* 4. ed. New Orleans: Quid Pro Books, 2011.

TONRY, M. *Punishment and politics: evidence and emulation in the making of English crime control policy.* Cullompton: Willan Publishing, 2004.

WILSON, J. Q.; KELLING, G. L. *Broken windows: the police and neighborhood safety.* *Atlantic Monthly*, v. 249, n. 3, p. 29–38, 1982.

ZAVERUCHA, J. *Polícia, democracia e sociedade.* Recife: Editora UFPE, 2019.